





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 01/06/2020**

39 estabelecidos pela Capes, em especial neste momento em que não podemos ter encontros  
40 presenciais. **01.03. Trâmites para defesas da turma 2.** O professor Alexandro informa que, para  
41 que sejam evitados erros na documentação referente às defesas, indica-se que os professores  
42 analisem cuidadosamente o preenchimento dos formulários disponíveis no portal do Programa,  
43 para que seja providenciada a documentação necessária. **02. PAUTA. 02.01. Eleição da**  
44 **coordenação do PPGMPE para o biênio 2020-2022.** O professor Alexandro Braga Vieira iniciou a  
45 discussão do ponto de pauta informando que o mandato da gestão atual se encerra em  
46 06/09/2020. Em seguida, destacou-se a importância de outros professores assumirem a  
47 coordenação do programa, tendo em vista estar na função, desde o ano de 2017, início das  
48 atividades. Houve amplo debate sobre a nova coordenação, inclusive, sendo sondados alguns  
49 professores que apresentaram suas impossibilidades para o momento. A atual coordenação  
50 apresentou o desejo em não permanecer e os ganhos que outras coordenações também trariam  
51 para o programa. Foi sugerido que as coordenações de linha, bem como a coordenação adjunta  
52 possa ser pensada para futuras coordenações (geral e adjunta), no entanto, o colegiado sentiu a  
53 necessidade de aprofundar o debate em reuniões futuras. Mediante a inexistência de outros  
54 professores com disponibilidade para as funções, foram reconduzidos os professores Alexandro  
55 Braga Vieira como coordenador e Renata Duarte Simões como coordenadora adjunta. Em  
56 votação, a eleição desta chapa para a coordenação do PPGMPE no biênio 2020-2022. **Decisão:**  
57 **Aprovado por unanimidade. 02.02. Processo de seleção da turma 5.** O professor Alexandro Braga  
58 Vieira destaca a necessidade de realização de um processo seletivo no ano de 2020, uma vez que  
59 o ingresso de alunos anualmente é uma exigência da Capes e do Regimento do Programa. Assim,  
60 pondera a necessidade de ingresso de uma turma de 2021, pois ainda não há normativas que  
61 desobrigam a realização deste processo no momento de pandemia. Propõe-se a composição de  
62 uma comissão de organização do próximo processo seletivo para ingresso de discentes no  
63 PPGMPE, para que sejam pensadas as possibilidades de realização da seleção. Candidataram-se  
64 os professores Alexandro Braga Vieira, Renata Duarte Simões, representando a coordenação do  
65 Programa; e as professoras Debora Cristina de Araújo e Junia Freguglia Machado Garcia,  
66 representando as coordenações das linhas de pesquisa. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.  
67 **02.03. Caso da aluna da turma 3.** O professor Alexandro traz à tona o caso de uma aluna,  
68 atualmente orientanda da professora Renata Duarte Simões, que está tendo dificuldades na  
69 escrita de sua dissertação, havendo o risco, inclusive, de que não seja possível cumprir o prazo  
70 para defesa. A aluna está licenciada de suas atividades profissionais para a realização do  
71 mestrado, por isso acentua-se a preocupação com relação ao cumprimento de prazos de defesa,  
72 inclusive, a problemática que envolveria a não conclusão do curso pela aluna. A professora  
73 Rosemeire dos Santos Brito destacou que, em caso de processo administrativo em virtude da não  
74 defesa de qualquer estudante, o Colegiado e demais instâncias da universidade são chamados  
75 para se manifestar no processo, mas, em caso de processo judicial, quem responde é a  
76 Procuradoria Geral, em defesa da Universidade. A professora Mariangela Lima de Almeida sugere



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 01/06/2020**

77 o envio de uma convocação de reunião online para a discente em questão, sendo a reunião  
78 gravada e que haja ciência da discente a respeito de sua situação. A professora Andressa  
79 Mafezoni Caetano sugere a criação de um protocolo para situações parecidas, uma vez que não  
80 é a primeira vez que acontece algo do tipo. A professora Rosemeire dos Santos Brito destaca que  
81 deve haver uma preocupação em relação à saúde mental da discente, e questiona se há algum  
82 indício neste sentido. O representante discente Ângelo Demuner Conceição reforça a  
83 preocupação expressa pela professora Rosemeire dos Santos Brito, destacando o desempenho  
84 regular da discente antes da pandemia. Além disso, se coloca à disposição para participar das  
85 conversas que forem feitas a respeito da situação da discente. Propõe-se, então, uma reunião  
86 online, gravada, com a discente, em que haja uma escuta a respeito da sua situação e orientações  
87 acerca de exigências normativas em relação à conclusão do curso, e que contará com a presença  
88 do professor Alexandro Braga Vieira e das professoras Renata Duarte Simões, Junia Freguglia  
89 Machado Garcia e Rosemeire dos Santos Brito. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Sem mais  
90 a tratar, o coordenador do PPGMPE encerrou a reunião, às quinze horas e cinquenta e seis  
91 minutos. Do que era para constar, eu, Fabiano Duarte Valente, secretariando os trabalhos, lavrei  
92 a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos membros  
93 do Colegiado presentes.